

Emenda Modificativa

nº 004/2016

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Modifica o Projeto de Lei Municipal nº 015/2016.

Modifica a Ementa e o *caput* dos Arts. 1º e Art. 3º do Projeto de Lei Municipal nº 015, de 08 de abril de 2016, passando a ter a seguinte redação:

Dispõe sobre a Recomposição da Remuneração do Quadro Geral de Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providencias.

Art. 1º Fica aprovada a recomposição da remuneração do quadro geral de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, atualizando as tabelas de progressão dos cargos efetivos e tabela fixa dos cargos comissionados, referente à data base de abril/2015 a março/2016, para a folha de pagamento do mês de abril de 2016, na ordem de 9,91% (nove inteiros e noventa e um centésimos por cento), apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

.....

Art. 3º Os índices de recomposição apurados no art. 1º desta Lei ficam constituídos conforme tabelas representadas pelos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 18 de abril de 2016.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ver. Francisco Valtênio Sales Ferreira
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação